Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 225/74

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 6.097,00.-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, - por Decreto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 6.097,00 (seis mil e noventa e sete cruzeiros), destinado ao atendi-/ mento de despesa não constante do orçamento em execu-/ ção, a saber:

05. - Divisão Administrativa
3.0.0.0.09 - Despesas Correntes
3.2.0.0.09 - Transferências Correntes
3.2.2.0.09 - Subvenções Econômicas
05.700 - Contra-partida no Plano-Piloto de aplicação de recursos do convênio nº 06/72 - Sudesul - Anuvi - confecção de mapas rodoviários dos municípios associados.....Cr$ 6.097,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica anulada em igual importância, parte da dotação§ do orçamento em execução, a saber:

05. - Divisão Administrativa
05.200 - Secção Pessoal
3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.05 - Encargos Diversos
05.211 05.Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal.....Cr$ 6.097,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei/ entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do/ Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e setenta e quatro.-

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

Decreto nº 226/74